



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:425 / Pedido: 4042698

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Centro de Custo: PODER LEGISLATIVO

PCA: /

Setor Requisitante: SECRETARIA GERAL.

Responsável pela Demanda: ANDRE DAVID SALVIANO

Matrícula: 1380

E-mail: andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3430-0000

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS (ENVELOPES, PASTAS BOLSO, PASTAS PROTOCOLO E CARTÕES DE VISITA), VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DOS GABINETES DOS VEREADORES E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA ESSENCIALIDADE DOS PRESENTES MATERIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, GARANTINDO QUE A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA SEJA REALIZADA DE MANEIRA EFICAZ, ORGANIZADA E PROFISSIONAL. ENVELOPES E PASTAS COM BOLSO SÃO UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE E ENVIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, ENQUANTO AS PASTAS DE PROTOCOLO SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS REGISTROS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS. OS CARTÕES DE VISITA SÃO FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A IDENTIFICAÇÃO E O ATENDIMENTO DOS VEREADORES JUNTO À POPULAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E O PROFISSIONALISMO NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1651	ENVELOPES - SACO 24 X 34 CM	UNIDADE	1.500,0000
2	2518	CARTÃO DE VISITA IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	1.200,0000
3	1650	PASTAS - PROTOCOLO COM FURO	UNIDADE	1.200,0000
4	2521	PASTAS BOLSA PLASTIFICADA	UNIDADE	1.200,0000

A DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO POSSUI COMO BASE O HISTÓRICO DE CONSUMO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES E A QUANTIDADE DE MATERIAL REMANESCENTE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES, DE MODO A SER SUFICIENTE PARA SUPRIR O EXERCÍCIO DE 2026. O QUANTITATIVO ASSEGURA O PLENO ATENDIMENTO AOS 12 VEREADORES E SEUS GABINETES, BEM COMO AS 10 SALAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI), GARANTINDO A OPERACIONALIDADE INTEGRAL DE TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

APÓS A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, OS MATERIAIS GRÁFICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (OF) ESPECÍFICA PARA CADA DEMANDA. CADA ENTREGA DEVERÁ OBSERVAR INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ASSEGURANDO PADRÃO DE QUALIDADE, FIDELIDADE À IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E ADEQUAÇÃO AO USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. O PRAZO PARA ENTREGA DE CADA LOTE SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

RUA PARANAÍBA, Nº 117, CENTRO – ITUMBIARA/GO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, PROTEGIDOS CONTRA DANOS, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA NOTA FISCAL E, QUANDO SOLICITADO, DE AMOSTRAS PARA CONFERÊNCIA.

O RECEBIMENTO SERÁ REALIZADO POR SERVIDOR DESIGNADO, QUE PROCEDERÁ À VERIFICAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DOS ITENS COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, PODENDO RECUSAR, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE APRESENTAREM DEFEITOS, DIVERGÊNCIAS DE QUALIDADE, FALHAS DE IMPRESSÃO OU DESACORDO COM O SOLICITADO, DEVENDO A CONTRATADA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO NO PRAZO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0017 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 63 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DE ACORDO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE COMO HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA Lei nº 14.133/2021, DESDE QUE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NÃO ULTRAPASSE O LIMITE VIGENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATUALMENTE FIXADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DECRETO Nº 12.343/2024, E OBSERVADO O SOMATÓRIO ANUAL DE DESPESAS DE MESMA NATUREZA, A FIM DE EVITAR FRACIONAMENTO INDEVIDO.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:425 / Pedido: 4042698

Nome: DANILO THOMAZ MARTINS

Matrícula: 1391

Email: danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: ALMINDO DE SOUZA BRITO

Matrícula:

Email:

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ANDRE DAVID SALVIANO

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JOSE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA